



SBFa

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FONOAUDIOLOGIA

À Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação

À Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos

À Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência

À Diretoria de Acessibilidade, Mobilidade, Inclusão e Apoio à Pessoas com Deficiência

Exmo. Sr. Ministro da Educação e demais representantes,

Nós, fonoaudiólogos, pesquisadores, professores e estudantes de Cursos de Fonoaudiologia, representados nesse momento pela Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, vimos, respeitosamente, manifestar nossa discordância a proposta do **Método Fônico para Alfabetização para estudantes surdos**.

O cuidado às pessoas com perdas auditivas faz parte do escopo da atuação do fonoaudiólogo no que diz respeito aos aspectos audiológicos, terapêuticos e educacionais, especialmente no que tange ao aprendizado da linguagem oral e escrita, de modo que nos sentimos autorizados a discutir Métodos de Alfabetização, já que a linguagem escrita para surdos faz parte de uma das nossas áreas de trabalho.

No dia 26 de setembro de 2019, foi apresentada pela **diretora de Acessibilidade, mobilidade, inclusão e apoio às pessoas com deficiência, durante o Fórum de Políticas Públicas para pessoas surdas e com deficiência auditiva** a possibilidade de utilização do Método Fônico para alfabetização de crianças surdas. A fala da Diretora partiu dos seguintes princípios: a) o método fônico não tem relação com o Oralismo ou com a fala; b) o método fônico é um método verbo tonal; c) o método fônico é visual; d) O método fônico ajuda ao surdo a aprender a segunda língua de modo rápido e eficiente; e) a maioria dos surdos não é bilíngue e o método fônico ajudará ao surdo a aprender o português.

Apesar do Método Fônico ser uma proposta de alfabetização prevista pelo Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019, repudiamos a adoção deste método **para a educação de crianças surdas** por ele apresentar como conceito base a consciência fonêmica, ou seja, o conhecimento consciente das "menores unidades fonológicas **da fala**" e a habilidade de manipulá-las intencionalmente. Isto significa que a criança surda, devido a sua condição auditiva, apresentaria claras dificuldades de acessar estas unidades fonológicas da fala.

A questão que se coloca aqui é: de que forma esse método beneficiaria os **estudantes surdos** na alfabetização?

Considerando esses pressupostos e que existe uma heterogeneidade de pessoas surdas (surdos oralizados; surdos usuários de língua de sinais; surdos bilíngues, sendo sua segunda língua o português escrito e/ou oral; surdos políglotas; surdos que ainda não têm nenhuma língua constituída, surdos que utilizam prótese auditiva, surdos com implante coclear), levantamos os seguintes argumentos:

- a) A partir da Lei no. 10436/2002 a língua de sinais foi reconhecida como meio legal de comunicação e expressão e o conceito de política linguística surge vinculado a oficialidade da língua, seu ensino e seu uso nos mais amplos contextos. O método fônico desprestigia a língua na modalidade visuo-manual, ao sugerir um trabalho com a conscientização da fala. Nesse sentido, o método fônico torna-se impossível de ser "aplicado" para a maior parte das pessoas surdas. A conscientização e manipulação fonêmica da língua não é possível para todos os surdos, nem tampouco para todos os surdos oralizados. Esse contexto só cabe às pessoas ouvintes e, salve poucas exceções, aos surdos que possuem dispositivos eletrônicos que permitem que tenham habilidades auditivas suficientes

Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia

Alameda Jaú 684, 7º andar Jardim Paulista São Paulo SP 01420-002

Tel: (11) 3873-4211 E-mail: socfono@sbfa.org.br Site: www.sbfa.org.br



SBFa

para que esse processo seja realizado ou que tenham perda auditiva leve/moderada. Ou seja, nem mesmo os surdos oralizados beneficiar-se-iam, na sua totalidade, do método fônico.

- b) Estudos neurolinguísticos, de base cognitiva, evidenciam que é possível a aquisição da leitura pela rota lexical. O método fônico supõe um desenvolvimento da "rota fonológica" para leitura, o que não é possível para grande parte dos surdos. A proposta do método fônico baseia-se na audição e na fala e não é uma proposta visual, da qual o surdo pode compreender as relações entre os grafemas e o sentido lexical das palavras. Ou seja, a rota de processamento auditivo funciona por conexões diferentes das rotas de processamento visuais.
- c) O motivo pelos quais os surdos apresentam dificuldades com a aprendizagem da escrita não é a ausência do método fônico. Foram as medidas utilizadas por mais de 100 anos no contexto da educação dos surdos que priorizaram a oralização sem condições auditivas para isso (pois não havia dispositivos eletrônicos potentes). Atualmente, a possibilidade de descoberta da surdez precocemente e o uso de dispositivos auditivos eletrônicos associados à terapia fonoaudiológica (AASI, Implante Coclear, Sistema FM, entre outros) já têm permitido a aquisição da linguagem oral por uma parte dos surdos/deficientes auditivos, mas esse grupo ainda é reduzido. No caso de perdas auditivas de grau profundo há ainda mais fatores que interferem no domínio da apropriação da linguagem oral: a data da descoberta da surdez, a aquisição dos dispositivos auditivos eletrônicos, as condições de acesso às terapias fonoaudiológicas, a participação da família, práticas de atividades contextualizadas, dentre outras.
- d) Os trabalhos fonoaudiológicos na área da surdez, quer seja no contexto clínico, quer seja no contexto educacional (na discussão com professores bilíngues, professores do Atendimento Educacional Especializado, intérpretes, professores do ensino comum e com os próprios estudantes surdos) sempre partiram de uma autonomia de escolha metodológica, a partir das condições de cada estudante com surdez, respeitando sua individualidade. A nossa solicitação é justamente pela manutenção da autonomia e equidade para todos os estudantes e profissionais que trabalham no contexto da educação de surdos, considerando aqui que muitos fonoaudiólogos trabalham em contexto educacional, orientando escolas bilíngues e escolas com alunos surdos na perspectiva da educação inclusiva.

Nesse sentido, não apenas discordamos da utilização do Método Fônico para surdos, como solicitamos a formação de Grupos de Trabalhos com a participação de Fonoaudiólogos *com expertise na educação dos surdos*, colaborando com profissionais surdos e ouvintes da Educação, da Linguística e áreas afins, visando contemplar as necessidades dos surdos no processo de alfabetização.

Maria Cecília Bonini Trenche
Presidente SBFa
Gestão 2017-2019

Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia

Alameda Jaú 684, 7º andar Jardim Paulista São Paulo SP 01420-002
Tel: (11) 3873-4211 E-mail: socfono@sbfa.org.br Site: www.sbfa.org.br